



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 458/2020.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE JUNTA MÉDICA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AS ATIVIDADES PRÓPRIAS DETERMINADAS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Nomear os prestadores de serviços **Dr. Wagner Sussumu Shimazaki**, Médico Ginecologista e Obstetra, **Dra. Eloisa Manuela**, Médica Psiquiatra, **Dr. Angel Dario Rios Ariza**, Médico Clínico Geral; os servidores públicos municipais, **Dr. Sergio Luiz Walter de Assis**, Médico do Trabalho, **Dr. Nelson Cavalheiro Garavazzo**, Médico do Trabalho, em o **Dr. Antonio de Assis Junior**, Médico do Trabalho representante do IPREMUS, para comporem a junta médica oficial do Município, atuando como titulares e como suplentes ficam designados os prestadores de serviços, **Dr. Walter Aguiar de Carvalho Júnior**, Médico Ortopedista e o **Dr. Alberto Garcia Tornelas**, Médico Psiquiatra.

Art. 2º. Cumpre aos profissionais designados no artigo anterior, o fiel exercício, dos atos e funções determinados pela legislação municipal, em especial quanto às disposições contidas nos artigos 181, § 1º; 187; 194 e 309 da Lei Complementar nº 300/2012 c/c artigos 19 § 1º e 52 da Lei Municipal nº 1146/06 e suas alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 376/2020.

PAÇO MUNICIPAL ESTREL D'ALVA

24 de setembro de 2020

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MARIA JOSE JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Ofício nº 242/2020 - RH

Serrana, 24 de setembro de 2020.

À

Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria Geral

Assunto: Junta Médica Oficial do Município

Considerando o pedido de exoneração da servidora Dra. Silvia Renata Nushibe Kamijo da Rocha e o afastamento da Dra Thais Selegato Moraes para disputa ao cargo de vereador (a), ambas pertencentes da junta médica oficial da secretaria da saúde.

Venho através deste, solicitar para que sejam substituídas pelos prestadores de serviços **Dr. Walter Aguiar de Carvalho Junior, Médico Ortopedista** e o **Dr Alberto Garcia Tornelas, Médico Psiquiatra**, respectivamente.

Atenciosamente,

Marcos Antônio Dias
Divisão de Recursos Humanos
Secretaria de Adm. e Finanças